



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

EMENTA: O vereador que esta subscreve propõe que seja encaminhado ao Poder Executivo, através da Secretaria de Cultura, pedido de providência para que – em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) – seja destinada verba do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural (Funpatri), após a devida consulta e aprovação do Conselho Gestor, para qualificação do sistema de saúde pública da cidade, em especial com objetivo de compra de mais respiradores para tratamento dos infectados pelo vírus.

O vereador que esta subscreve propõe que seja encaminhado ao Poder Executivo, através da Secretaria de Cultura, pedido de providência para que – em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) – seja destinada verba do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural (Funpatri), após a devida consulta e aprovação do Conselho Gestor, para qualificação do sistema de saúde pública da cidade, em especial com objetivo de compra de mais respiradores para tratamento dos infectados pelo vírus.

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural (Funpatri) foi criado pela Lei nº 4.792/2002 e possui verba em caixa destinada à preservação do patrimônio cultural da cidade. Suas principais fontes de subsídio são as obrigatórios, como do orçamento da Prefeitura e pagamento de financiamentos para recuperação de imóveis privados; e possíveis, entre eles aluguéis, concessão de uso, convênios, contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas.

No âmbito do município de Pelotas, o Poder Executivo declarou, por meio do Decreto nº 6.252/2020, situação de emergência em função da pandemia do novo

Coronavirus, o que evidencia a situação excepcional e viabiliza a disponibilização de recursos destinados a outras áreas para que se qualifique o sistema de saúde municipal.

Nesse sentido, destaca-se que as projeções de proliferação do Coronavírus no Brasil já ultrapassou as estimativas iniciais e os números de casos crescem a cada dia, conforme pesquisas realizadas na USP e UFRJ (<https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,estudo-preve-propagacao-do-coronavirus-maior-do-que-projecoes-iniciais,70003248225>).

Dessa forma, resta ao município de Pelotas, além de manter rígidas as ações para incentivar o cumprimento das determinações da Organização Mundial de Saúde (OMS), preparar-se para o possível aumento de casos da doença, qualificando seu sistema de saúde de forma geral e, principalmente, com a compra de respiradores – que são equipamentos essenciais na fase aguda da doença – e que o município não possui em número adequado para atender a população.

Por todo exposto é que se justifica o presente Pedido de Providência.

Pelotas, 30 de março de 2020.

Vereador Marcus Cunha

Líder da Bancada do PDT